



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO OPERATIVO

AMBULATORIAL

PERÍODO: 01/01/2026 A 31/12/2026

(12 MESES)



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO OPERATIVO CONVÊNIO 02/2026 - AMBULATORIAL

1. Identificação do Conveniado

1.1. Do Conveniado

Nome: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 1741

Bairro: Centro

CEP: 14160-180

CNPJ: 71.326.292/0001-03

1.2. Do Representante Legal:

Nome: Antônio Carlos Cavallaro

RG: 12.538.442-7

CPF: 014.427.968-12

Cargo na Instituição: Provedor

1.3 Contas Bancárias:

RECURSO	BANCO	AG:	NUMERO DA CONTA:
CONV. 02/2026 - AMBULATORIOS	CEF	4282	577500989-0

1.4-Credenciamento do Conveniado

Inscrição/ Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria MS/SAES nº 1.437, de 31/01/2024	31/12/2025 (com anexo de extensão de prazo - declaração de tempestividade)
Título de Utilidade Pública	Processo nº 019.00002769/2024-67	27/08/2028
Alvará de Vigilância em Saúde	355170225-891-000015-1-1	27/11/2026
Inscrição Prefeitura Municipal	101863	
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	2084171	-

2. Apresentação

A Santa Casa de Sertãozinho é uma instituição de saúde filantrópica, sem fins lucrativos que visa proporcionar cuidados médicos de qualidade para a população local e regional. Foi fundada em 1896 e presta serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para atendimento em diversas especialidades médicas, sendo o único hospital da cidade que presta atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Instituição atualmente possui convênio com a Prefeitura de Sertãozinho para atendimento das demandas ambulatoriais de urgência e emergência, para atendimento das internações hospitalares decorrentes de tratamentos clínicos, bem como, para os casos em que se fizer necessária a intervenção cirúrgica de caráter eletivo ou de urgência/emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho está habilitada como gestão plena junto ao Ministério da Saúde e para tanto, necessita ofertar atendimento na Atenção Primária à Saúde e Assistência de Média e Alta complexidade.

Dentre as Unidades de Saúde existentes no município está o Centro de Saúde II "Aparecida Maria Germana Martins" que oferta atendimento e procedimentos nas seguintes especialidades médicas: cardiologia, endocrinologia, reumatologia, geriatria, psiquiatria, nutrologia, dermatologia, ortopedia, anestesiologia, gastroenterologia, proctologia, neurologia Adulto e Infantil, urologia, vascular, ginecologia cirúrgica e mastologia, oftalmologia, cabeça e pescoço e cirurgia plástica e a Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano", situada no Distrito de Cruz das Posses que oferta atendimento e procedimentos nas especialidades de endocrinologia, psiquiatria, neurologia e ortopedia.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

A Secretaria Municipal de Saúde através de profissionais médicos concursados municipais consegue ofertar atendimento para as especialidades que demandam somente atendimento clínico, porém, para as especialidades em que se faz necessário atendimento clínico e cirúrgico, há necessidade de contratualização para oferta deste tipo atendimento e de procedimentos.

3-Identificação do Objeto a ser executado

O presente Plano Operativo tem por objeto o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, programar e gerir os serviços de assistência ambulatorial para especialidades médicas, com eficiência do atendimento (atendimentos clínicos e cirúrgicos), a manutenção do vínculo entre profissional e paciente, a continuidade do cuidado (médico especialista de referência na assistência ambulatorial e hospitalar), de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

4-Da oferta de serviços ambulatorial:

4.1 O atendimento ambulatorial inclui:

- Primeiras consultas
- Interconsultas
- Consultas subsequentes
- Cirurgias ambulatoriais (maiores e menores)

4.1.1. Entende-se por *primeira consulta*, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede/UBS – Unidades Básicas de Saúde, ao Ambulatório, para atendimento a uma determinada especialidade médica.

4.1.2. Entende-se por *interconsulta*, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição, tanto no que se refere ao atendimento médico quanto ao não médico.

4.1.3. Entende-se por *consulta subsequente*, todas as consultas de seguimento ambulatorial, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde, quanto às subsequentes das interconsultas e/ou das altas hospitalares.

4.1.4. Serão consideradas *intervenções cirúrgicas ambulatoriais* aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares.

4.2 Especialidades médicas ofertadas:

1	Anestesiologia
2	Cabeça e pescoço clínico e cirúrgico
3	Cirurgia geral adulta (Gastroenterologia e Proctologia)
4	Cirurgia geral pediátrica
5	Cirurgia Ginecológica e Mastologia
6	Cirurgia plástica
7	Clínica da Dor
8	Neurocirurgia
9	Neurologia clínica (Adulto e Infantil)
10	Oftalmologia clínica e cirúrgica
11	Ortopedia clínica e cirúrgica/Traumatologia
12	Urologia clínica e cirúrgica
13	Vascular clínica e cirúrgica
14	Acompanhamento Marca-Passo

4.2.1. Entende-se por *especialidade clínica* o atendimento de consultas para avaliação e diagnóstico de patologia pertencente à especialidade e *especialidade cirúrgica* o atendimento para avaliação diagnóstica, indicação de intervenção cirúrgica (pré-operatório) e consulta para avaliação após a realização da intervenção cirúrgica.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160,180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

4.3 Quantitativos de consultas das especialidades médicas, durante a vigência do convênio:

Especialidades Médicas		Quantidade Mínima de Consultas Ofertadas	Quantidade Máxima de Consultas /procedimentos Ofertados
1	Anestesiologia	120	240
2	Cabeça e pescoço clínico e cirúrgico	18	36
3	Cirurgia geral adulto (Gastroenterologia e Proctologia)	140	280
4	Cirurgia geral pediátrica	16	32
5	Cirurgia Ginecológica e Mastologia	100	200
6	Cirurgia plástica	110	220
7	Clínica da Dor	35	70
8	Neurocirurgia	8	16
9	Neurologia clínica	400	800
9.1	Adultos (75 %)	300	600
9.2	Infantis (25%)	100	200
10	Oftalmologia clínica e cirúrgica	200	400
11	Ortopedia clínica e cirúrgica/Traumatologia	1250	2500
12	Urologia clínica e cirúrgica	230	460
13	Vascular clínica e cirúrgica	240	480

Os agendamentos das primeiras consultas ficam restritos à Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde e os retornos solicitados pelo profissional médico sob a responsabilidade da Administração do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho dentro do Centro de Saúde II.

Com relação à proporcionalidade das vagas de primeira consulta e retorno para abertura das agendas será definida em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Administração da Santa Casa em consenso e de acordo com a demanda existente, para que se consiga manter o equilíbrio de demandas.

4.4 Quantitativos de procedimentos ambulatoriais das especialidades médicas, durante a vigência do convênio:

Especialidades Médicas		Quantidade Mínima de Procedimentos Ofertados	Quantidade Máxima de Procedimentos Ofertados
1	Cirurgia plástica	50	100
2	Cabeça e pescoço – troca de cânulas de traqueostomia	3	5
3	Acomp. Semestral Marca Passo*	9	18

5 – Do Funcionamento

5.1 – Local

5.1.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

As especialidades de ortopedia e traumatologia realizarão atendimento na estrutura física deste ambulatório.

4.1.2 – Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

As especialidades de anestesiologia, cirurgia plástica, cirurgia geral (adulto e pediátrico) com atendimento em gastroenterologia e proctologia, neurologia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia ginecológica, oftalmologia, clínica da dor e cabeça/pescoço realizarão atendimento na estrutura física deste Centro de Especialidades.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

4.1.3-Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano" -Distrito de Cruz das Posses

As especialidades de ortopedia e neurologia realizarão atendimento na estrutura física desta Unidade de Saúde.

4.1.4-Acompanhamento Semestral Marca-Passo: Atendimento no Centro de Saúde II com deslocamento da estrutura (aparelhagem) para avaliações dedicadas da especialidade.

6-Estrutura

6.1-Estrutura Física

6.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	03
Sala de procedimentos	01
Sala de Gesso	01

Fonte: CNES, Outubro/2025

6.1.2-Centro de Saúde II "Maria Germana Martins"

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	30
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

6.1.3-Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano" -Distrito de Cruz das Posses

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	06
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

7-Recursos Humanos

7.1-Da Conveniada

7.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assistente de Hotelaria	03	36 h
Porteiro	02	36 h
Recepcionista	04	36 h
Supervisor	01	44 h
Técnico de Enfermagem	03	36 h
Ass. Adm. Pessoas	01	44 h



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fono - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Total Colaboradores	14	
Médicos da Ortopedia	06	Escala
Médicos da Traumatologia	03	Escala
Total Médicos	09	

7.1.2-Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Recepcionista	07	30 h
Supervisor	01	44 h
Aux. Administrativo	02	44 h
Total Colaboradores	10	
Médicos da Cirurgia Plástica	03	Escala
Médicos da Cirurgia Geral	04	Escala
Médico da Cirurgia Pediátrica	01	Escala
Médicos da Neurologia	04	Escala
Médicos da Neurocirurgia	01	Escala
Médicos da Vascular	05	Escala
Médico da Cirurgia Ginecológica	01	Escala
Médico da Oftalmologia	01	Escala
Médicos da Urologia	05	Escala
Médicos da Clínica da Dor	02	Escala
Médicos da Anestesiologia	02	Escala
Médicos Cabeça e Pescoço	01	Escala
Total Médicos	30	

7.1.3- Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano” -Distrito de Cruz das Posses

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Recepcionista	01	30 h
Total Colaboradores	01	
Médicos da Neurologia	01	Escala
Médicos da Ortopedia	02	Escala
Total Médicos	03	

7.2-Da Conveniente

7.2.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Técnico em Imobilização Ortopédica	01	36 h

8- Horário de Atendimento das Especialidades

8.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 18h00

8.2 – Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 17h00

Sábados – das 7h00 às 13h00 (se necessário)

8.3-Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano” -Distrito de Cruz das Posses CNES: 2039796

Quinta Feira-1ª e 3ª semana de cada mês – Neurologia

Quarta e Sexta-feira-semanalmente- Ortopedia

9-Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT

Os exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico que se fizerem necessários seguirão o seguinte fluxo:

- Os exames de raios-X, exames laboratoriais e mamografias diagnósticas solicitadas serão realizadas nos prestadores de serviço contratados/credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e agendados diretamente nos prestadores.
- Os exames de ultrassom, tomografia, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, ecocardiografia, arteriografia e mamografias de rastreamento deverão ser encaminhadas para Central de Regulação Municipal, para autorização e posterior agendamento nos prestadores de serviço contratado-credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10-Fluxo para agendamento de consultas nas especialidades médicas

10.1- Primeiras Consultas

A primeira consulta na especialidade será agendada pela Central de Regulação de Vagas, proveniente de encaminhamento médico da Unidade Básica de Saúde.

10.2- Consultas Subsequentes

As consultas subsequentes (retornos ou interconsultas) serão realizadas na própria Unidade Especializada de acordo com o intervalo solicitado pelo profissional médico que realizou o último atendimento.

11-Indicadores de Avaliação da Execução do Plano Operativo

11.1-Meta Qualitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Varição	Pontuação
Assistência Multiprofissional	Escala Médica Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Neurologia – Infantil e Adulto	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Vascular	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Assistência Multiprofissional	Escala Médica Cirurgia Ginecológica e Mastologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Oftalmologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Urologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Clínica da Dor	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Ortopedia e Traumatologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Neurocirurgia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Anestesiologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Cabeça e Pescoço	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos

Pontuação Total: 65 pontos

Eixo: Gestão				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Plástica	Apresentar relatório com o número de consultas agendas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Geral	Apresentar relatório com o número de consultas agendas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Absenteísmo	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Pediátrica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Neurologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Vascular	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Ginecológica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Oftalmologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Urologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Clínica da Dor	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Ortopedia e Traumatologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
Absenteísmo	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Neurocirurgia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cirurgia Anestesiologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ N° de Faltosos Especialidade Cabeça e Pescoço	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	

Pontuação Total: 65 pontos

11.2-Meta Quantitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Assistência Multiprofissional	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	220 a 110 consultas 5 pontos Menor que 109 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	280 a 140 consultas 5 pontos Menor que 139 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	32 a 16 consultas 5 pontos Menor que 15 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	800 a 400 consultas 5 pontos Menor que 399 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Vascular	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	480 a 240 consultas 5 pontos Menor que 239 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Ginecológica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	200 a 100 consultas 5 pontos Menor que 99 consultas 0 ponto	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Assistência Multiprofissional	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Oftalmologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	400 a 200 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 199 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Urologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	460 a 230 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 229 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Clínica da Dor	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	70 a 35 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 34 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Ortopedia e Traumatologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	2.500 a 1.250 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 1.249 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurocirurgia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	16 a 08 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 7 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Anestesiologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	240 a 120 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 119 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cabeça e Pescoço	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	36 a 18 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 17 consultas 0 ponto	

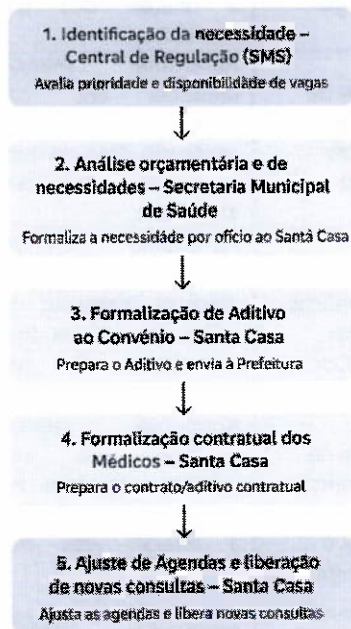
Pontuação Total: 65 pontos

* O indicador de absenteísmo será considerado na avaliação da meta quantitativa (quantidade de consultas executadas)

As documentações para avaliação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas devem ser enviadas em arquivo digital, em pastas nomeadas de acordo com o eixo e seus indicadores para o e-mail saude.auditoriageral@sertaozinho.sp.gov.br, auditor.stz@gmail.com, **no 10º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.**

12-Ajustes de novas Demandas – Fluxograma Passo-a-passo:

Fluxo de Contratualização de Novas Demandas (Consultas)



13-Programação Orçamentária Total Estimada

Classificação Funcional	10.302.0050.2.354-Serviços de atendimento de saúde à população
Natureza da Despesa	3.3.5039.00
Dotação	815
Vínculo	01.310.0112
Valor Total	R\$ 4.657.000,00

14-Plano de aplicação dos recursos financeiros (Mensal)

Ordem	Item da Despesa	Valor MENSAL Estimado R\$	Valor ANUAL estimado R\$
1	Recursos Humanos	60.000,00	720.000,00
6	Serviços Médicos	326.083,33	3.913.000,00
8	Locações Diversas	2.000,00	24.000,00
8.1	Locação de equipamentos de informática	2.000,00	24.000,00
Total		388.083,33	4.657.000,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

15-Cronograma de Desembolso

Os pagamentos à Conveniada para execução do presente convênio deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

Parc.	Mês	Valor Mensal
1	jan/26	388.083,33
2	fev/26	388.083,33
3	mar/26	388.083,33
4	abr/26	388.083,33
5	mai/26	388.083,33
6	jun/26	388.083,33
7	jul/26	388.083,33
8	ago/26	388.083,33
9	set/26	388.083,34
10	out/26	388.083,34
11	nov/26	388.083,34
12	dez/26	388.083,34
Total		4.657.000,00

16-Apuração da Pontuação das Metas Estabelecidas

Distribuição percentual e financeira do alcance das metas qualitativas e quantitativas		
Variação de Pontuação	Percentual a ser repassado	Valor Financeiro a ser repassado
100% a 90% (195 a 176 pontos)	100%	R\$388.083,33
89,9% a 80% (175 a 156 pontos)	80%	R\$ 310.466,67
Abaixo de 79,9% (Abaixo de 155 pontos)	Revisão do Plano	Valor a ser definido

A conferência dos indicadores de desempenho da Instituição será realizada mensalmente pela equipe de Auditoria da Secretaria de Saúde e ao final do Convênio a Instituição Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, conforme descrito no item 11 deste Plano Operativo e caso se faça necessário a aplicação de desconto devido a pontuação atingida, o mesmo será aplicado no mês subsequente ao do mês analisado.

A Conveniada também apresentará para a Comissão de Avaliação de Execução do Plano Operativo o seu desempenho, para que os membros possam avaliar o alcance das metas qualitativas e quantitativas e validar a transferência dos recursos financeiros. Os membros que compõem esta Comissão estão listados na Portaria 070/2025, publicada em Diário Oficial do Município de Sertãozinho, de 21 de fevereiro de 2025, ano VII, edição nº 1263, Página 5 de 20. Em caso de alteração dos membros será publicada nova Portaria.

17-Prestação de Contas Final

As documentações para prestação devem atender a Instrução Normativa nº1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serem enviadas em arquivo digital, **até 30 dias após a data de encerramento do Convênio**, para o e-mail contas.smssertaozinho@gmail.com. A respectiva documentação será avaliada pelo setor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

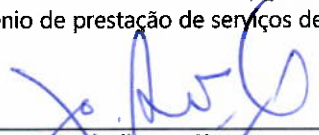


Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

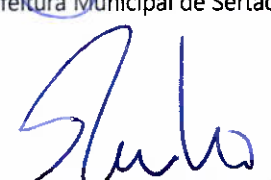
Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160,180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

18-Considerações Finais

Este Plano Operativo deverá acompanhar todos os ajustes realizados entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO e deve ser utilizado para organizar, avaliar/ reavaliar e planejar os serviços pactuados e executados. Caso houver necessidade de alterações, ajustes e/ou outras alterações deverá ser revisado e repactuado por meio de novos aditivos. Todos os itens constantes foram devidamente discutidos, aceitos e autorizados para sua composição e como proposta para estabelecimento de Convênio de prestação de serviços de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.



José Alberto Gimenez
Prefeitura Municipal de Sertãozinho



Secretaria Municipal de Saúde
Renan Ramos Urizzi

Sertãozinho, 19 de Dezembro de 2025.

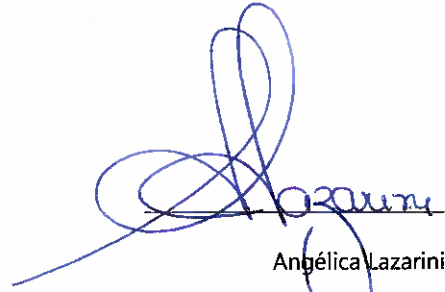


Antônio Carlos Cavallaro
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Testemunhas:



Nome: Rita Rosana Montenegro
Administradora Santa Casa



Angélica Lazarini
Secretária Adjunta – Saúde



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160,180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br



ANEXO - VALORES PROJETADOS SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS

Considerando:

INPC	5,00%	projetado
Mês de Correção Contratual	março-26	
MESES s/ reajuste	2	
MESES c/ reajuste	10	

Tipo	Nº	Local	Especialidades Médicas	Valor Unitário ANTES Correção contratual	Valor Unitário APÓS Correção contratual	Qtd. Mínima de Consultas/Proc. Ofertadas Mensal (50%)	Qtd. Máxima de Consultas/Proc. Ofertadas Mensal
Consultas	1	Centro de Saúde II	Anestesiologia	R\$ 55,00	R\$ 57,75	110	220
Consultas	2	Centro de Saúde II	Cabeça e pescoço clínico e cirúrgico	R\$ 55,00	R\$ 57,75	18	36
Consultas	3	Centro de Saúde II	Cirurgia geral adulto e (Gastroenterologia e Proctologia)	R\$ 55,00	R\$ 57,75	140	280
Consultas	4	Centro de Saúde II	Cirurgia geral pediátrica	R\$ 60,00	R\$ 63,00	16	32
Consultas	5	Centro de Saúde II	Cirurgia Ginecológica e Mastologia	R\$ 55,00	R\$ 57,75	100	200
Consultas	6	Centro de Saúde II	Cirurgia plástica	R\$ 55,00	R\$ 57,75	100	200
Consultas	7	Centro de Saúde II	Clínica da Dor*	R\$ 65,00	R\$ 68,25	35	70
Consultas	8	Centro de Saúde II	Neurocirurgia	R\$ 60,00	R\$ 63,00	8	16
Consultas	9	Centro de Saúde II e Cruz das Poses	Neurologia			400	800
Consultas	9.1	Centro de Saúde II e Cruz das Poses	Neurologia clínica - Adultos (75 %)	R\$ 55,00	R\$ 57,75	300	600
Consultas	9.2	Centro de Saúde II e Cruz das Poses	Neurologia clínica - Infantil (25%)	R\$ 65,00	R\$ 68,25	100	200
Consultas	10	Centro de Saúde II	Oftalmologia clínica e cirúrgica	R\$ 55,00	R\$ 57,75	200	400
Consultas	11	Amb. Sta Casa e Cruz das Poses	Ortopedia clínica e cirúrgica/Traumatologia	R\$ 50,00	R\$ 52,50	1.259	2.518
Consultas	12	Centro de Saúde II	Urologia clínica e cirúrgica	R\$ 55,00	R\$ 57,75	230	460
Consultas	13	Centro de Saúde II	Vascular clínica e cirúrgica	R\$ 55,00	R\$ 57,75	240	480
Sub-Total 1						2.856	5.712
PROCEDIMENTOS	1	Centro de Saúde II	Cabeça e pescoço – troca de cânulas de traqueostomia	R\$ 120,00	R\$ 126,00	3	5
PROCEDIMENTOS	2	Centro de Saúde II	Cirurgia plástica	R\$ 55,00	R\$ 57,75	50	100
PROCEDIMENTOS	3	Centro de Saúde II	Acomp. Semestral Marca- Passo*	R\$ 150,00	R\$ 150,00	9	18
Sub-Total 2						62	123

Total (1+2) 2.918 5.835

*não haverá correção em Março, pois valor corrigido em 01/01/2026

Jan e Feb/26 - Sem Reajuste		Mar a Dez/26 - Com Reajuste	
Qtd. Máxima de Consultas/Proc. Ofertada	Valor Máximo Mensal Est.	Qtd. Máxima de Consultas/Proc. Ofertadas Mensal	Valor Máximo Mensal Est.
220	R\$ 12.100,00	220	R\$ 12.705,00
36	R\$ 1.980,00	36	R\$ 2.079,00
280	R\$ 15.400,00	280	R\$ 16.170,00
32	R\$ 1.920,00	32	R\$ 2.016,00
200	R\$ 11.000,00	200	R\$ 11.550,00
200	R\$ 11.000,00	200	R\$ 11.550,00
70	R\$ 4.550,00	70	R\$ 4.550,00
16	R\$ 960,00	16	R\$ 1.008,00
800	R\$ 46.000,00	800	R\$ 48.300,00
600	R\$ 33.000,00	600	R\$ 34.650,00
200	R\$ 13.000,00	200	R\$ 13.650,00
400	R\$ 22.000,00	400	R\$ 23.100,00
2.518	R\$ 125.900,00	2.518	R\$ 132.195,00
460	R\$ 25.300,00	460	R\$ 26.565,00
480	R\$ 26.400,00	480	R\$ 27.720,00
5.712	R\$ 304.510,00	5.712	R\$ 319.508,00
5	R\$ 600,00	5	R\$ 630,00
100	R\$ 5.500,00	100	R\$ 5.775,00
18	R\$ 2.700,00	18	R\$ 2.700,00
123	R\$ 8.800,00	123	R\$ 9.105,00
5.835	R\$ 313.310,00	5.835	R\$ 328.613,00

2	2	10	10
11.670	R\$ 626.620,00	58.350	R\$ 3.286.130,00

PERÍODO	12
CONSULTAS+PROC	70.020
VALOR ANUAL	R\$ 3.912.750,00

Diferença Orçado Rúbica	anual
-R\$ 250,00	FALTOU

